



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 31/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
20 de abril de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte dias do mês de abril de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

** Relação de suplementações / anulações **

Número do decreto: 00031/2017			Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação						
Núm.Alteração	Tipo	Data	Conta	ATPR	Fonte	Unidad	No. Lanc.	No. Lanc. Fonte	Valor
234	Suplementação	20/04/2017	3.3.90.92.00.0000	2025	15	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4230		2.000,00
235	Suplementação	20/04/2017	3.3.90.39.00.0000	2043	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	4231		26.000,00
236	Anulação	20/04/2017	3.1.90.92.00.0000	2024	15	601 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4232	4233	2.000,00
238	Anulação	20/04/2017	3.3.90.30.00.0000	2043	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	4236	4237	2.000,00
237	Anulação	20/04/2017	3.3.90.30.00.0000	2043	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	4234	4235	12.000,00
239	Anulação	20/04/2017	3.3.90.36.00.0000	2043	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	4238	4239	3.000,00
240	Anulação	20/04/2017	3.3.90.36.00.0000	2043	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	4240	4241	6.000,00
241	Anulação	20/04/2017	3.3.90.39.00.0000	2043	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	4242	4243	3.000,00
Totais do decreto		Total das suplementações:			28.000,00		Total das anulações:		28.000,00
Total geral		Total das suplementações:			28.000,00		Total das anulações:		28.000,00


Raimundo Ner Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.126.153-49